



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

EDITAL ELEITORAL 15/05/2026 - Retificado

EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ADRIANA FALCONERI REBELO BOY	DEFERIDO	19/2026
DANILO DA SILVA BEGOT	DEFERIDO	11/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ELIZENE SARMENTO	DEFERIDO	7/2026
LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA	DEFERIDO	18/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ALINE DE FATIMA SANTANA CALANDRINI	DEFERIDO	16/2026
MIKE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	14/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
CEZAR AUGUSTO M DE OLIVEIRA E SOUZA	DEFERIDO	17/2026
RAFAEL DE ALMEIDA BENTES	DEFERIDO	15/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@creapa.com.br**.

DAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS COM RECURSOS JÁ APRESENTADO

PRESIDENTE DO CREA-PA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO	INDEFERIDO	8/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
TATIANE TORRES DE MADEIRO	INDEFERIDO	92026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
SHARA ALEXANDRE GUIMARÃES	INDEFERIDO	4/2026

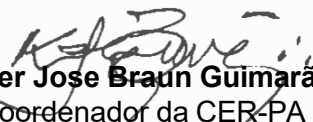
As candidaturas acima julgadas Indeferidas em 30/04/2026 já tiveram prazo de recurso aberto conforme calendário eleitoral e edital da CER-PA de 04/05/2026, tendo os interessados protocolizado os devidos recursos. Com objetivo de cumprimento do calendário eleitoral será aberto o prazo para contrarrazões, nos termos do art. 60, II da Resolução nº 1.150/2025 com a publicação de edital informando todos os recursos interpostos na data de 20/05/2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de maio de 2026.


Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador da CER-PA